



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO
Gabinete do Prefeito

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 003/2024
CONCURSO PÚBLICO 001/2023

Dispõe sobre a convocação dos aprovados no Concurso Público 001/2023 Prefeitura Municipal de Lastro-PB.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO**, ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria Municipal da Administração, **CONVOCA** os candidatos **APROVADOS** no Concurso Público 001/2023 realizado no dia 29 de Outubro de 2023, e dia 14 de janeiro de 2024, homologado pelo Decreto Municipal n° 235, de 26 de Fevereiro de 2024, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba (FAMUP) edição N° 3563 de 29/02/2024 e Diário Oficial do Município na Edição N° 2.049, de 27/02/2024, para preenchimento das vagas do Quadro Permanente do Poder Executivo, nos termos que seguem:

Art. 1º. Ficam convocados os candidatos relacionados no anexo I, parte integrante deste decreto.

Art. 2º. Os convocados devem comparecer pessoalmente à Secretaria Municipal de Administração, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Lastro (Rua Pedro Abrantes Ferreira, 116, Centro), do **dia 08 a 12 de Abril de 2024 08h00min às 12h00min**, nos termos do cronograma anexo (Anexo I), portando toda documentação exigida no edital do certame e:

- Certidão de nascimento;
- Certidão de casamento;
- Carteira de Identidade (RG);
- CPF;
- Título Eleitoral;
- Carteira de trabalho (CTPS);
- Certidão de Alistamento militar (p/homem);
- Comprovante de residência;
- Certidão de nascimento do (s) filho (s);
- Certidão de quitação eleitoral;
- Certidão de antecedentes criminais eleitorais;
- Certidão de antecedentes cíveis e criminais da justiça Estadual;
- Certidão de antecedentes cíveis e criminais da justiça Federal;
- Comprovante de inscrição no cadastro do PIS ou PASEP (caso possua);
- Duas (02) fotos tamanho 3x4;
- Declaração de aptidão física e mental;
- Comprovante do Nível de Escolaridade exigido para o exercício do cargo concorrido (certificado ou diploma);



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO
Gabinete do Prefeito

- Assinar Termo de Compromisso confirmando a ciência e a concordância com as normas estabelecidas pela Administração Municipal;
- Apresentar Declaração de Bens e Valores Patrimônio (ou declarar não possuir);
- Carteira de Inscrição no Órgão Profissional (se o cargo exigir);
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou permissão categoria D (se o cargo exigir);
- Número da agência e conta salário da Caixa Econômica Federal (se possuir);
- Termo de disponibilidade de carga horária;
- Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública;
- Declaração de que não é sócio gerente/ administrador de empresas, que mantém vínculo com a administração pública municipal;
- Declaração de não ter sofrido condenação criminal com pena privativa de liberdade transitada em julgado ou qualquer condenação incompatível com o cargo pretendido;
- Declaração de não ter sido demitido, nos últimos 5 (cinco) anos do serviço público por intermédio de Processo Administrativo Disciplinar com a nota “a bem do serviço público”;

Art. 3º. Não serão recebidos documentos de forma parcial ou por via digital, sendo que a falta de qualquer documento acarretará o não cumprimento de exigências constantes no Edital de abertura do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Lastro-PB, acarretando a imediata eliminação.

Art. 4º. Os convocados devem comparecer pessoalmente ao Posto Médico indicado pela Secretaria de Administração no momento da entrega da documentação para a **realização do Exame de Higiene Física e Mental** a ser realizado pela junta médica indicada pelo município podendo optar pelos dias **8, 9, 10 ou 12 de abril das 8h00min às 12h00min**, portando os seguintes exames:

- Raio X do Tórax (com laudo);
- Parasitologia de Fezes;
- Sumário de Urina;
- Hemograma Completo (com plaquetas);
- Eletroencefalograma e Atestado de Sanidade Mental (fornecido por psiquiatra);
- Eletrocardiograma (com laudo);
- Creatinina;
- Ureia
- Glicemia em jejum

Art. 5º. Os candidatos deverão comparecer, primeiramente, à Secretaria Municipal de Administração, para entrega da documentação exigida no art. 2º para, após a conferência da mesma, receberem o termo de entrega e se dirigirem ao Posto Médico portando os exames previstos no art. 4º, para fins de realização do Exame de comprovação de higiene física e mental, a ser expedido pela junta médica. Devendo, no até o prazo máximo do art. 2º (12h00min do dia 12 de abril) retornar à Secretaria Municipal de Administração para entrega do laudo médico realizado pela junta.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO
Gabinete do Prefeito

Art. 6º. O não comparecimento no prazo estabelecido neste edital, tanto para a entrega de documentos, quanto para a realização de Exame de comprovação de higidez física e mental, implicará a renúncia tácita do aprovado convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Município de Lastro-PB convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação.

Art. 7º. A data da posse e entrega das portarias de nomeação será comunicada através do Diário Oficial do Município.

Parágrafo único. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações dos atos convocatórios que serão amplamente divulgados nos canais oficiais de comunicação do município e ainda naqueles eventualmente contratados, não podendo o candidato, em nenhuma hipótese, alegar desconhecimento.

Art. 8º. Dê-se ampla divulgação do presente edital em todos os meios de comunicação oficial, incluindo Diário Oficial, Redes Sociais, Mural da Prefeitura e todos os meios de mídia eventualmente contratados pelo município de Lastro-PB.

Lastro-PB, 03 de abril de 2024.

ATHAIDE GONÇALVES DINIZ
Prefeito

LASTRO
Uma Esperança que nasce



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO
Gabinete do Prefeito
ANEXO I

RELAÇÃO DE CARGOS E CANDIDATOS SUBSEQUENTES APROVADOS E CONVOCADOS PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E REALIZAÇÃO DE EXAME DE HIGIEDEZ FÍSICA E MENTAL PARA ANUÊNCIA NO CONCURSO PÚBLICO 001/2023

Cargo: Agente Comunitário de Saúde (Área 4 – Reg. Sítio Jurema)

Classificação	NOME	Inscrição
2	CILENE ANTUNES DE OLIVEIRA PEREIRA	55

Cargo: Enfermeiro Plantonista

Classificação	NOME	Inscrição
3	DACI FERNANDES DE LIMA	195

Cargo: Psicólogo

Classificação	NOME	Inscrição
4	MARIA MARTA CAVALCANTE DANTAS	1.434

Cargo: Psicopedagogo

Classificação	NOME	Inscrição
2	FRANCISCO PORDEUS DA SILVA NETO	1.436

Cargo: Professor de Artes

Classificação	NOME	Inscrição
2	DANIEL LEITE DA SILVA JUSTINO	681

Cargo: Professor de Português

Classificação	NOME	Inscrição
3	MARTA MARTE GUEDES	1.245